



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza , Respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019-DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2019, divulga a relação do prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 20/12/2019
RMBH

Município	Interessado
Belo Horizonte	Lamounier Prótese Odontológica Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 06/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.